



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.12.001/2023-SME

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a ***Aquisição de plantas ornamentais, nativas e hortas, incluindo o fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços nas escolas municipais Dondon Feitosa e CEI Maria Gomes.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente aquisição se faz necessária para atender às demandas da Secretaria da Educação, no âmbito das ações de arborização nas escolas municipais. O propósito primordial é transformar os ambientes das escolas Dondon Feitosa e CEI Maria Gomes, tornando-os mais agradáveis e contribuindo para uma melhor qualidade de vida tanto para os alunos quanto para os servidores. A arborização destas instituições de ensino não apenas promove benefícios estéticos, mas também desempenha um papel fundamental no bem-estar físico e mental da comunidade escolar. A presença de áreas verdes demonstra impactos positivos na saúde, no rendimento acadêmico e na atmosfera geral do ambiente educacional. Tal iniciativa está alinhada com os objetivos da Secretaria da Educação em proporcionar ambientes mais propícios ao aprendizado, estimulando práticas sustentáveis e promovendo o bem-estar de toda a comunidade escolar.

O orçamento médio importa no valor global de **R\$ 56.985,70 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).

Decreto 11.317/2022:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.



Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de **18 de dezembro de 2023**, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **AGRONOBRE, PAISAGISMO, CONSULTORIAS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.913.385/0001-71**, com sede na Av. Chermont Alves de Oliveira, 1240, José Ózimo da S. Câmara, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. **João Paulo Nobre de Almeida**, portador do CPF nº **026.837.323-09**.

A proposta aprovada importa no valor global de **R\$ 45.715,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quinze reais)**, tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-CE, 28 de dezembro de 2023.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação